

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

LOTE 02: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Cajazeiras.

1.3 **Processo nº:** 70771/2022

1.3.1 **Processo Apenso nº:** 198625/2022 - Lote 02

1.4 **Data de Abertura:** 12/122022 às 09h30min

1.4.1 **Data de Abertura das Propostas de Preços – Lote 02:** 12/12/2022 às 13h30min

2 LICITANTES PARTICIPANTES – LOTE 02:

1. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
2. CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
3. ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
4. CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)
5. CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022
6. CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC

2.2 Da Abertura dos Envelopes A – Propostas de Preços e dos valores apresentados

2.2.1 Após abertura dos Envelopes “A” – Propostas de Preços de todos os licitantes participantes do Lote 02, os valores apresentados pelos mesmos, foram os seguintes:

LOTE 02: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE Cajazeiras.	
LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	9.470.977,11
CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)	10.894.918,31
CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022	12.374.651,43
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	13.254.037,64
CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC	13.555.068,02
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	13.555.068,03

O Licitante que ofertou o menor preço para o **Lote 02** foi a **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 9.470.977,11 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos)**.

Observações:

1) Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, a área técnica analisou o Envelope “A” – Proposta de Preço das 05 primeiras licitantes classificadas. Neste sentido, importante dizer que, caso essas empresas sejam desclassificadas posteriormente, retornaremos a essa fase para análise das demais.

2.3 Das Diligências solicitadas pela DIRE/SMED e realizadas pela COPEL

Informamos que foi solicitado pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, diligência acerca do valor global disposto nas Cartas Propostas das licitantes CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE) e CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO – UFC alegando divergência do valor total das respectivas planilhas orçamentárias. Contudo, posteriormente, o setor técnico informou que foi verificado que não havia divergência entre a carta proposta e o valor total das planilhas orçamentárias.

Fora diligenciado a CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, através do ofício nº 055/2022, uma vez que após análise da Proposta de Preços do licitante, restou verificado pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, que o valor global disposto na Carta Propostas diverge do valor total das planilhas orçamentárias. Ocorre que mesmo após a diligência a licitante não atendeu ao quanto estipulado no edital.

2.4 Do Encaminhamento das Propostas de Preços e anexos à Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE

2.4.1 O processo apenso contendo a 1ª Ata de Sessão Pública do Lote 02, as Propostas de Preços e seus anexos, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Encargos Sociais apresentados pelos licitantes participantes da Concorrência em questão, bem como os registros de ordem técnica, levantados em Boletins de Ocorrências, foram encaminhados em 13/12/2022 ao setor competente, a **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE**, para análise e emissão de parecer técnico, os quais foram os responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária do órgão e dos demais documentos referenciados, que fazem parte integrante como anexos do edital.

2.4.2 Do Parecer Técnico da DIRE/SMED

Em resposta, depois de analisados os documentos das primeiras 05 (cinco) classificadas, a DIRE pronunciou-se enviando Relatório Técnico em 29/12/2022, o qual se encontra acostado aos autos nos termos a seguir, na íntegra:

“1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE:

A) Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante **CONSÓRCIO REDIM/FPE**, informamos o que segue:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato	ATENDE AO EDITAL	
b) Planilha Orçamentária expressando os preços unitários e totais	ATENDE AO EDITAL	
c) Cronograma Físico Financeiro	ATENDE AO EDITAL	
d) Prazo de Execução dos Serviços	ATENDE AO EDITAL	
e) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento	ATENDE AO EDITAL	
e) Prazo de validade de proposta	ATENDE AO EDITAL	
f) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços	ATENDE AO EDITAL	
g) Declaração de elaboração independente de proposta	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Vistoria	ATENDE AO EDITAL	
i) Quantitativos e unidades de medida iguais a planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	
j) Preço global igual da Carta Proposta	ATENDE AO EDITAL	
k) Preço unitário menor ou igual à planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	

B) Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, informamos o que segue:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato	ATENDE AO EDITAL	
b) Planilha Orçamentária expressando os preços unitários e totais	ATENDE AO EDITAL	
c) Cronograma Físico Financeiro	ATENDE AO EDITAL	
d) Prazo de Execução dos Serviços	ATENDE AO EDITAL	
e) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento	ATENDE AO EDITAL	
e) Prazo de validade de proposta	ATENDE AO EDITAL	
f) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços	ATENDE AO EDITAL	

g) Declaração de elaboração independente de proposta	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Vistoria	ATENDE AO EDITAL	
i) Quantitativos e unidades de medida iguais a planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	
j) Preço global igual da Carta Proposta	NÃO ATENDE AO EDITAL	PREÇO GLOBAL DAS PLANILHAS (R\$11.442.167,08) DIFERENTE DO PREÇO DA CARTA PROPOSTA (R\$ 11.442.338,40)
k) Preço unitário menor ou igual à planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	

C) Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante **CONSÓRCIO CS/GBM**, informamos o que segue:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato	ATENDE AO EDITAL	
b) Planilha Orçamentária expressando os preços unitários e totais	ATENDE AO EDITAL	
c) Cronograma Físico Financeiro	ATENDE AO EDITAL	
d) Prazo de Execução dos Serviços	ATENDE AO EDITAL	
e) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento	ATENDE AO EDITAL	
e) Prazo de validade de proposta	ATENDE AO EDITAL	
f) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços	ATENDE AO EDITAL	
g) Declaração de elaboração independente de proposta	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Vistoria	ATENDE AO EDITAL	
i) Quantitativos e unidades de medida iguais a planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	
j) Preço global igual da Carta Proposta	ATENDE AO EDITAL	
k) Preço unitário menor ou igual à planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	

D) Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, informamos o que segue:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato	ATENDE AO EDITAL	
b) Planilha Orçamentária expressando os preços unitários e totais	ATENDE AO EDITAL	
c) Cronograma Físico Financeiro	ATENDE AO EDITAL	
d) Prazo de Execução dos Serviços	ATENDE AO EDITAL	
e) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento	ATENDE AO EDITAL	
e) Prazo de validade de proposta	ATENDE AO EDITAL	
f) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços	ATENDE AO EDITAL	
g) Declaração de elaboração independente de proposta	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Vistoria	ATENDE AO EDITAL	
i) Quantitativos e unidades de medida iguais a planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	
j) Preço global igual da Carta Proposta	ATENDE AO EDITAL	
k) Preço unitário menor ou igual à planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	

E) Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PÓRTICO-UFC**, informamos o que segue:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato	ATENDE AO EDITAL	
b) Planilha Orçamentária expressando os preços unitários e totais	ATENDE AO EDITAL	
c) Cronograma Físico Financeiro	ATENDE AO EDITAL	
d) Prazo de Execução dos Serviços	ATENDE AO EDITAL	
e) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento	ATENDE AO EDITAL	

e) Prazo de validade de proposta	ATENDE AO EDITAL	
f) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços	ATENDE AO EDITAL	
g) Declaração de elaboração independente de proposta	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Vistoria	ATENDE AO EDITAL	
i) Quantitativos e unidades de medida iguais a planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	
j) Preço global igual da Carta Proposta	ATENDE AO EDITAL	
k) Preço unitário menor ou igual à planilha de referência	ATENDE AO EDITAL	

2. CONCLUSÃO

DECLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das propostas de preço:

- **LOTE 02:** A empresa **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, mesmo após diligência não atendeu ao edital.

Por fim, concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, CLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das propostas de preço:

- **LOTE 02:** A empresa **CONSÓRCIO REDIM/FPE**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 02:** A empresa **CONSÓRCIO CS/GBM**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 02:** A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 02:** A empresa **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PÓRTICO-UFC**, pois atendeu a todos os itens do edital.”

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 – Projeto Básico do Edital e nos Relatórios Técnicos da DIRE/SMED, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

3.1 Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos, passando-se à classificação a seguir:

LICITANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO RF QUADRAS (REDIM/FPE)	1ª	10.894.918,31
CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022	2ª	12.374.651,43

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	3ª	13.254.037,64
CONSÓRCIO CONTRUTOR PÓRTICO - UFC	4ª	13.555.068,02

3.2 Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por terem descumprido a requisitos técnicos, conforme segue:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	Mesmo após diligência não atendeu ao edital.

4. DA APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA LC nº 123/06

Procedida a classificação acima referenciada, constatou-se que o licitante **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, enquadrado como ME, conforme declaração apresentada, NÃO se encontrava em situação de empate fícto, isto é, com valor da proposta no intervalo dos 10% superior à melhor proposta apresentada. Desta forma, não haverá aplicação da LC nº 123/06 e dos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO PRAZO RECURSAL/CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES B - HABILITAÇÃO

O resultado do julgamento das Propostas de Preços e seus anexos será enviado para publicação nos meios de comunicação oficiais, de acordo com o quanto indicado no presente Relatório, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data posterior a publicação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Após a publicação, não ocorrendo recurso nesta fase, em conformidade com o item 11.1.10 do Instrumento Convocatório, a Comissão convocará os licitantes participantes para a sessão pública de abertura e julgamento dos **Envelopes “B” – Documentos de Habilitação**, cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, em conformidade com o Art. 63, VI da Lei Municipal 8.421/2013, através de publicação nos meios de comunicação oficiais.

Em, 04 de janeiro de 2023.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Portaria nº 199/2022

Bruna Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO